

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de show artístico musical, do cantor DAN VENTURA, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: **FDS ESTRUTURAS E EVENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, Livramento de Nossa Senhora, s/n, térreo, Bahia, CEP 46.140-000, com o fim específico de apresentação de show artístico de EDIGAR MÃO BRANCA E BANDA, nos termos do presente processo administrativo.

Prazo de Vigência: 25/06/2024 até 30/11/2024.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 25 de Junho de 2024.

Selma Rodrigues Souto  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 693/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024  
Processo Administrativo 432/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **FDS ESTRUTURAS E EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, Livramento de Nossa Senhora, s/n, térreo, Bahia, CEP 46.140-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, do cantor EDIGAR MÃO BRANCA E BANDA, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: De 25 de junho a 30 de novembro de 2024.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Macarani-BA, em 25 de junho de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal

**FDS ESTRUTURAS E EVENTOS - ME**  
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

### ERRATA

O Município de Macarani, Ba, por sua Prefeita Municipal e à vista da informação contida nos autos do equívoco quando da digitação do valor total do Extrato de Contrato nº 691/2024 em relação empresa do ramo para contratação de show artístico musical, do cantor DAN VENTURA, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA, procede à sua retificação pelo presente ato nos seguintes termos:

Retifica-se o extrato de contrato nº 691/2024, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Macarani - Ba no dia 25 de Junho de 2024, Edição nº 3.197, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Lê se:

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Macarani – Ba, 26 de Junho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO  
PREFEITA